



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Elementos para Sua Implantação

Campina Grande
Julho de 1996

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA**

SUBCOMISSÃO ESPECIAL

**TRANSFORMAÇÃO DO CAMPUS II
DA UFPB EM UFCG**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE**

MAIO DE 1996

Comissão de Desmembramento da UFPB

Prof. Neroaldo Pontes de Azevedo - Presidente

Prof. Roberto Silva de Siqueira - Vice-Presidente

Prof. Thompson F. Mariz - Secretário

Prof. Kleber S. Bandeira - Relator

Prof. Jorge Luiz Beja

Prof. Antonio do Vale M. Filho

Prof. Paulo Melo Bastos

Aluno Geraldo Júnior

Subcomissão Especial pró-UFCG

Prof. Mário de Sousa Araújo Filho, CCT - Presidente

Prof. Antônio Virgílio Brasileiro Silva, PRAI

Prof. Antônio Luiz Cabral, CH

Prof. Antônio Roberto Vaz Ribeiro, CCBS

Prof. Gilberto Silva de Siqueira, HUAC

PRIMEIRAS PALAVRAS

Um fruto da maturidade, eis como pode ser qualificado o documento ora divulgado. Maturidade política das instâncias da Administração Superior da UFPB - Conselho Universitário e Reitoria -, ao colocarem o papel social da universidade como referência maior, quando da discussão sobre o desmembramento da UFPB. Dessa forma, em lugar de uma posição intransigente de manutenção da atual estrutura administrativa, a preocupação com a ressonância, no desenvolvimento estadual e regional, da criação de mais uma universidade pública, na Paraíba, preside tal discussão.

Maturidade acadêmica da comunidade universitária, ao participar, sem falsos consensos, mas também sem polarizações ou extremismos desnecessários, de um debate franco, quando os posicionamentos divergentes puderam ser explicitados, nas reuniões que, nos vários Centros da Instituição, foram promovidas com essa finalidade.

Maturidade da Comissão, constituída pelo Conselho Universitário para coordenar o processo, que, mesmo enfrentando pressões diversas, estabeleceu um cronograma de trabalho, rigorosamente observado, cuidando que fossem propiciadas condições para o aprofundamento do tema e para a participação da comunidade acadêmica.

Afinal, maturidade da subcomissão especial, que divulga, ainda como objeto de discussão, o presente documento, por entender que o projeto de criação da UFCG, a ser encaminhado ao MEC, deve representar, mais que uma elaboração solitária da academia, uma construção coletiva da sociedade a que essa Instituição irá servir.

Aos muitos que dedicaram seus melhores esforços para a elaboração deste trabalho, o reconhecimento pelo empenho que demonstraram.

Acredito que a UFPB respondeu, a contento, ao desafio de vivenciar um processo de tamanha relevância para o desenvolvimento científico e social do Estado e da Região. Sinto-me honrado, pela oportunidade histórica de o haver coordenado.

Nercaldo Pontes de Azevêdo
Reitor da UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Subcomissão Especial
Transformação do Campus II da UFPB em UFCG

ÍNDICE

Apresentação	1
I. Introdução	4
II. Histórico	6
III. O Ensino Superior Público na Paraíba	9
IV. A Infraestrutura Científica e Tecnológica de Campina Grande	17
V. A Infraestrutura de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus II	24
VI. PRAI: Infraestrutura de Apoio Técnico, Acadêmico e Administrativo - O Núcleo da futura Reitoria	34
VII. Aspectos Jurídicos e Estrutura Organizacional da UFCG	41
VIII. Questões patrimoniais e orçamentárias envolvidas na criação da UFCG	48
ANEXOS	
ANEXO I - O Complexo Hospitalar Universitário "Alcides Carneiro"	
ANEXO II - Dados e informações relevantes sobre a infraestrutura do Campus II	
REFERÊNCIAS	

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Subcomissão Especial
Transformação do Campus II da UFPB em UFCG

Apresentação

A Subcomissão Especial para a criação da UFCG foi instituída pelo Magnífico Reitor Neroaldo Pontes de Azevedo pela Portaria R/GR/Nº 004/96, de 28 de fevereiro de 1996, objetivando a realização de “estudos complementares com vistas à criação da Universidade Federal de Campina Grande”.

Em 29 de fevereiro, por convocação do Magnífico Reitor, os membros da Subcomissão e da Comissão de Desmembramento da UFPB reuniram-se, na Reitoria, com a professora Vanessa Guimarães, titular da Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESU), oportunidade em que se discutiu a questão da possível criação da UFCG. Dessa reunião, foi possível recolher elementos e informações para os encaminhamentos a serem dados, junto ao Ministério da Educação, da Cultura e do Desporto (MEC) e na instância do Congresso Nacional, objetivando a viabilização da criação da nova Universidade. A reunião de instalação da Subcomissão ocorreu em 8 de março de 1996, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria para Assuntos do Interior (PRAI), em Campina Grande, quando os trabalhos tiveram início de forma oficial. As atividades da Subcomissão contaram com o apoio material e logístico da Pró-Reitoria para Assuntos do Interior (PRAI), bem como da Reitoria e de outros órgãos da UFPB.

A Subcomissão Especial teve como principais subsídios (documentos-base) o Anteprojeto de criação da UFCG, o Relatório de Atividades e o Relatório Final da Comissão de Desmembramento da UFPB, designada pelo CONSUNI, aprovado por esse Conselho em 5 de fevereiro de 1996.

Houve, da parte da Subcomissão, a preocupação em não promover alterações de substância no conteúdo do documento aprovado pelo Conselho Universitário, mas sim o de efetuar complementações e detalhamentos, melhor explicitando-o onde se fizesse necessário. A compreensão da Subcomissão foi a de que sua tarefa seria a de elaborar uma justificativa de criação da UFCG *a ser dirigida ao MEC*, uma vez que os estudos efetuados e

a documentação produzida pela Comissão de Desmembramento já haviam cumprido o seu papel de sensibilização e convencimento, no âmbito da UFPB, da viabilidade técnica da transformação do campus II em Universidade Federal de Campina Grande. O Anteprojeto de criação da UFCG foi adotado como referencial para os estudos da Subcomissão Especial, com a proposição de algumas mudanças no quadro de Pró-Reitorias e quantitativos de gratificações.

Considerando a Pró-Reitoria para Assuntos do Interior (PRAI) como núcleo de uma futura Reitoria da UFCG, a Subcomissão priorizou reuniões e audiências com os responsáveis pelos vários setores ligados àquela Pró-Reitoria, tomando contato com a situação atual e buscando identificar, na medida do possível, futuras necessidades materiais e organizacionais, sob a perspectiva da UFCG. Outros setores do campus II não vinculados à estrutura da PRAI também foram ouvidos pela Subcomissão. Dados relevantes para a elaboração deste documento, em particular os relativos a pessoal, despesa e orçamento foram fornecidos por órgãos da Reitoria da UFPB. A Subcomissão contou com a assessoria técnica de setores da PRAI.

Para que a Subcomissão contasse com estruturas referenciais de trabalho, foram formulados, por diversos setores da PRAI e da UFPB, propostas de estrutura organizacional para as Pró-Reitorias previstas e outros órgãos da UFCG. Embora não constem do presente documento, os elementos recolhidos servirão, no momento adequado, como subsídios a futuros encaminhamentos, agilizando a estruturação definitiva da Universidade Federal de Campina Grande.

No documento que se segue, além da apresentação de justificativa e histórico da reivindicação da UFCG, busca-se situar: 1) O contexto do ensino superior público na Paraíba; 2) A infraestrutura científica e tecnológica de Campina Grande; 3) A infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão do campus II; 4) A PRAI como núcleo de uma futura Reitoria; 5) A estrutura organizacional da Universidade Federal de Campina Grande, referenciada no Anteprojeto da Comissão de Desmembramento da UFPB; 6) Questões patrimoniais e orçamentárias envolvidas na criação da UFCG.

Trata-se, evidentemente, de um documento aberto a contribuições e ainda passível de aprimoramento, tanto da parte dos que integram a comunidade universitária do campus II, quanto dos setores da comunidade de Campina

Grande e de suas lideranças políticas, econômicas, sociais e educacionais. Enfim, de todos os que queiram contribuir para que a Universidade Federal de Campina Grande se torne realidade.

Campina Grande, 24 de maio de 1996

Transformação do Campus II da UFPB em UFCG
Subcomissão Especial

I. INTRODUÇÃO

O Estado da Paraíba conta com uma significativa estrutura educacional, cultural e técnico-científica de nível superior. A disponibilidade de recursos humanos qualificados está entre as *vantagens comparativas* do Estado, relativamente a outros do Nordeste e mesmo de outras regiões, graças ao esforço realizado pela UFPB visando à qualificação dos seus docentes.

Esse arcabouço universitário privilegiado - levando-se em conta estar localizado em pleno Nordeste, historicamente penalizado pelos fortes desequilíbrios inter-regionais no Brasil - distingue a Paraíba no contexto regional e mesmo nacional, particularmente pela competência técnico-científica presente na UFPB.

Com o crescimento da Universidade, entretanto, os males do *gigantismo*, desacompanhado de um adequado planejamento, têm trazido, ao longo dos anos, enormes dificuldades à definição e à operacionalização dos objetivos acadêmicos da instituição.

A estrutura da UFPB hipertrofiou-se, tornou-se extremamente complexa e administrativamente "pesada". Ao mesmo tempo, a centralização das decisões no campus I - questão estrutural, independente da vontade e orientação desse ou daquele dirigente - veio inibindo e tolhendo as ações de um dos seus *campi* mais ativos e dinâmicos, o campus II, de Campina Grande.

A continuidade desse *status quo* comprometerá, seguramente, o futuro da estrutura universitária federal em Campina Grande, obstaculando seu crescimento técnico, científico e cultural. A cidade sofrerá inevitáveis reflexos negativos em seu processo de desenvolvimento; e não apenas ela, mas todas as dezenas de municípios que estão sob sua área de influência.

Daí porque Campina Grande - pela manifestação de suas organizações e lideranças sociais, econômicas, educacionais e políticas mais representativas - vem, já há vários anos, apontando, em uníssono, para a necessidade de **autonomização** do campus II. A comunidade universitária local, majoritariamente, posiciona-se pela transformação do campus II em Universidade Federal. O próprio Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB conclui - com base em análises e estudos realizados por Comissão presidida pelo Magnífico Reitor da UFPB - pela **viabilidade técnica** da Universidade Federal de Campina Grande.

Estruturas universitárias menores, mais “enxutas”, tendem a minimizar dificuldades de gerenciamento, ganham em agilidade e são mais receptivas a ajustes e mudanças na busca da competência e da qualidade. O desmembramento da UFPB, com a consequente transformação do campus II em Universidade Federal, viria, portanto, em benefício das duas instituições e do ensino superior público do Estado da Paraíba.

Além disso, tratar-se ia do reconhecimento, *de direito*, do fato de Campina Grande já sediar uma estrutura de universidade federal, em termos materiais, acadêmicos e de recursos humanos. A Paraíba e o Nordeste passariam a contar com mais uma instituição universitária federal autárquica, na qual - pela atuação do Campus II nas diversas áreas do conhecimento - estaria assegurado o princípio da universalidade do saber.

A UFCG poderá ser viabilizada com *investimentos mínimos*, relativamente às repercussões extremamente positivas para o desenvolvimento tecnológico, científico e cultural da região de influência da cidade e do Nordeste como um todo, vetores imprescindíveis ao crescimento econômico e social no mundo moderno.

É o que neste documento - ora encaminhado ao Magnífico Reitor da UFPB, professor Neroaldo Pontes de Azevedo - procura-se demonstrar. Espera-se que o trabalho possa subsidiar a reivindicação de criação da UFCG a ser submetida ao Ministério da Educação, da Cultura e do Desporto (MEC).

II. HISTÓRICO

"Há vinte anos discute-se, no Estado da Paraíba, sob as mais diversas formas, a criação de uma nova Universidade Federal, desmembrada da UFPB. Em 1975, um Projeto de Lei, de autoria do deputado Otacílio Queiroz, autorizava o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande. Haveria incorporação das unidades da UFPB às unidades da Universidade Regional do Nordeste.

Em 1984, um Projeto do mesmo deputado previa a incorporação ao Campus II da UFPB de cursos da área de saúde da então Fundação Universidade Regional do Nordeste. E um substitutivo do deputado Aluísio Campos acrescentava à autorização já prevista a criação de nova Universidade Federal de Campina Grande, mediante desmembramento do Campus II e de outros da UFPB, inclusive os encampados.

Tais projetos não vieram a ter sucesso. Em 1989, o deputado Evaldo Gonçalves, na linha dos projetos anteriores, elaborou Projeto de Lei com vistas à criação da Universidade Federal de Campina Grande, encampando a Universidade Estadual da Paraíba. Tal projeto não obteve maiores repercussões.

- Em 1992, uma Portaria da então SENESU, assinada pela professora Eunice Durhan, criou comissão presidida pelo professor Raimundo Hélio Leite (SENESU) e formada ainda pelos professores Firmino Brasileiro Silva, Maria do Socorro Silva de Aragão, da UFPB, Carlos C.P. Marques, da SENESU, e Berilo Ramos Borba, delegado do MEC/PB.

O estudo levou à proposta de "viabilidade técnica" da criação de duas novas estruturas na Universidade Federal da Paraíba: a UFPB, com sede em João Pessoa, e abrigando ainda os campi de Areia e Bananeiras, e a UFCG, com sede em Campina Grande, e compreendendo também os "campi" de Patos, Sousa e Cajazeiras. A comissão concluía pela recomendação de tal desmembramento, acrescentando que sua execução não implicaria em acréscimo significativo de despesas.

Ao longo do ano de 1992, anunciou-se, com insistência, pela imprensa, a iminente criação da UFCG, sob o patrocínio político do senador Raimundo Lira.

Durante o governo do Presidente Itamar Franco, o Sr. Ministro da Educação, prof. Murílio de Avellar Híngel, tomou posição pública contrária à criação de novas Universidades Federais. Embora outras tenham sido criadas, o Sr. Ministro desautorizou o apoio do MEC ao possível desmembramento da UFPB.

Mais recentemente, o assunto voltou a aparecer, desta feita através de declarações de diversos parlamentares, dando conta de que o Sr. Ministro da Educação estaria receptivo à criação da UFCG.

No dia 30 de março de 1995, os "Diretores e Vice-Diretores do Campus II e o Pró-Reitor e Pró-Reitor Adjunto da PRAI, comunicaram através de uma "CARTA" dirigida ao Magnífico Reitor da UFPB suas posições favoráveis à criação da UFCG, a partir de uma discussão ampliada, e a criação de uma Comissão Técnica formada pelos professores Thompson F. Mariz, Jurandir A. Xavier, Vilma Lúcia F. Mendoza e José de Arimatéia M. de Lucena, que teria a função de elaborar um projeto para discussão junto à comunidade universitária, ao tempo em que solicitavam que os Conselhos Superiores da UFPB fossem cientificados dessa decisão.

Assim é que o assunto foi levado ao CONSUNI e, por iniciativa do Reitor, criada uma Comissão com o objetivo de *promover e ampliar a discussão sobre o desmembramento da Universidade Federal da Paraíba*". (Transcrição textual do Relatório da Comissão de Desmembramento da UFPB, integrada pelos professores: Neroaldo Pontes de Azevedo, Reitor da UFPB - Presidente, Roberto Silva de Siqueira, Vice-Reitor da UFPB - Vice-Presidente, Thompson Fernandes Mariz - Secretário, Kleber S. Bandeira - Relator, Jorge Luiz Beja, Antonio do Vale M. Filho e Paulo Melo Bastos - Membros, e pelo Aluno Geraldo Júnior - Membro).

A Comissão realizou uma série de debates nos vários campi da UFPB, onde a questão do desmembramento da Universidade foi amplamente discutida com a comunidade universitária. Para promover levantamento de dados e assessorar a Comissão, foram constituídas as seguintes Subcomissões: de Assuntos Jurídicos, de Assuntos Orçamentários, de Assuntos Administrativos e de Assuntos Acadêmicos.

Ao cabo das discussões e dos estudos efetuados, que consumiram 8 (oito) meses de trabalho, a Comissão de Desmembramento concluiu "que há indicativos favoráveis que apontam para a viabilidade da criação da UFCG, a partir apenas

do Campus II". Diz o seu Relatório Final: "no Campus II é que se localizou o interesse em se desmembrar da UFPB, constituindo-se uma nova Universidade Federal na Paraíba". Neste campus "foi possível detectar uma boa aceitação à idéia da criação da UFCG", fortemente fundamentada "na infraestrutura predial, administrativa, laboratorial e acadêmica instalada e na capacidade de superação das adversidades pelo desempenho dos Centros de Ensino do Campus II". Dos debates realizados nos demais *campi* do Interior, a Comissão deduziu que "não há concordância com o desmembramento da UFPB e nem com uma possível vinculação à UFCG, caso ela seja criada a partir do campus II".

Numa segunda fase, a Comissão de Desmembramento levou à discussão nos *campi* da UFPB um Anteprojeto de Criação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Consta da *Conclusão* do Relatório Final que, "tendo em vista os dados levantados e os debates realizados, a Comissão concluiu que, com algum investimento, há viabilidade na criação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a partir do Campus II da UFPB". O Relatório Final obteve apreciação favorável da parte do Conselho Universitário da UFPB em 5 de fevereiro de 1996.

Com o "de acordo" do CONSUNI, o Magnífico Reitor instituiu a Subcomissão Especial encarregada de promover "estudos complementares com vistas à criação da Universidade Federal de Campina Grande", instalada oficialmente em 8 de março de 1996.

III. O ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NA PARAÍBA

A estrutura do ensino superior de caráter público no Estado da Paraíba (3.200.000 habitantes), é formada pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), antiga Fundação Universidade Regional do Nordeste (FURNe), estadualizada em 1987.

A Reitoria da UEPB tem sede em Campina Grande, cidade do interior paraibano com 350 mil habitantes, situada a 120 quilômetros de João Pessoa, capital do Estado. A UEPB desenvolve suas atividades em quatro municípios, atendendo a um contingente de mais de dez mil alunos, matriculados em seus 26 cursos de Graduação. Os quatro *campi* da Universidade Estadual da Paraíba localizam-se em Campina Grande, Guarabira, Lagoa Seca e Catolé do Rocha, estes dois últimos municípios sediando escolas agrotécnicas. A UEPB mantém ainda trinta cursos de especialização (cerca de 600 alunos), conta com um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Meio Ambiente, dá início atualmente a um Mestrado em Letras e vem planejando a implantação de quatro novos cursos em nível de Mestrado.

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) é uma universidade *multicampi*, com Reitoria sediada na capital do Estado (campus I), e os demais *campi* localizados nos municípios de Campina Grande, Areia, Bananeiras, Cajazeiras, Patos e Souza.

Tendo-se originado da fusão de várias unidades de ensino superior públicas e privadas, a UFPB passou a desenvolver atividades em vários *campi* a partir de 1974, sendo pioneira na adoção desse modelo no sistema universitário federal brasileiro.

A ampliação do sistema *multicampi* da UFPB realizou-se no período 1976/1980, no Reitorado do professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, visando à interiorização da UFPB, “fazendo-a participar *in loco* dos problemas de cada microrregião paraibana” (Jornal O NORTE, Suplemento Especial, 1980), citado por Stênio Lopes no livro “ESCOLA POLITÉCNICA DE CAMPINA GRANDE - Uma experiência de desenvolvimento tecnológico no Nordeste”).

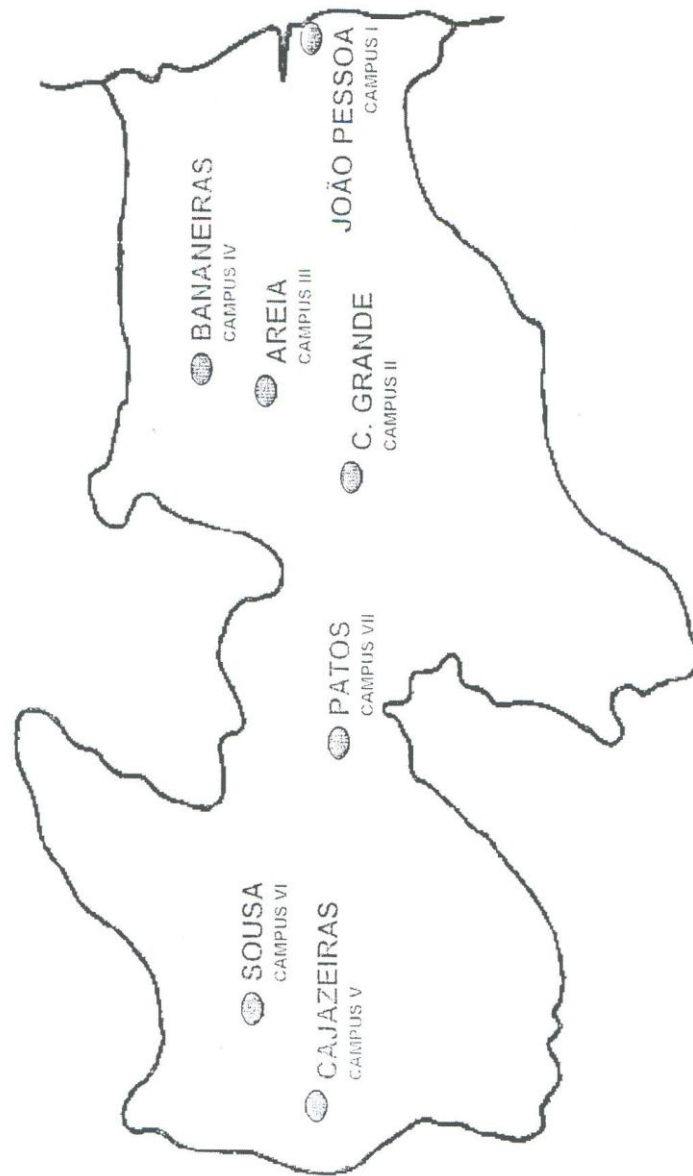


Figura 1. Estrutura *multicampi* da UFPB